PROGESP

Boletim de Pessoal

Atos Oficiais

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS Porto Alegre, 31 de maio de 2017 Nº26/17

PORTARIA Nº 4744 DE 29 DE MAIO DE 2017

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PORTARIA Nº 4769 DE 29 DE MAIO DE 2017 RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria nº 7904, de 05 de outubro de 2016

RESOLVE

REINSTAURAR PROCEDIMENTO **ADMINISTRATIVO** DISCIPLINAR reconduzindo a Comissão integrada pelos servidores designados pela Portaria nº 2740/2017, de 29 de março de 2017, publicada no Boletim de Atos PROGESP/UFRGS nº 17/17, edição de 29.03.17, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, seja dado andamento aos trabalhos da Comissão Processante.

A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Atos s Oficiais desta Universidade. Processo nº 23078.017428/2015-88.

MAURÍCIO VIÉGAS DA SILVA Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria nº 7904, de 05 de outubro de 2016

RESOLVE

REINSTAURAR O PROCEDIMENTO Oficiais ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR reconduzindo a Comissão integrada pelos servidores designados pela Portaria nº 2739/2017, de 29 de março de 2017, publicada no Boletim de Atos Oficiais PROGESP/UFRGS nº 17/17, edição de 29.03.17, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, seja dado andamento aos trabalhos da Comissão Processante.

> A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Atos

Oficiais desta Universidade. Processo nº 23078.006986/2016-07.

MAURÍCIO VIÉGAS DA SILVA Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 4771 DE 29 DE MAIO DE 2017

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria nº 7904, de 05 de outubro de 2016

RESOLVE

REINSTAURAR O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR reconduzindo a Comissão integrada pelos servidores designados pela Portaria nº 2741/2017, de 29 de março de 2017, publicada no Boletim de Atos Oficiais PROGESP/UFRGS nº 17/17, edição de 29.03.17, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, seja dado andamento aos trabalhos da Comissão Processante.

A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Atos Oficiais desta Universidade. Processo nº 23078.029862/2015-19.

MAURÍCIO VIÉGAS DA SILVA Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3937 DE 08 DE MAIO DE 2017

Constituição de Comissão de Sindicância Investigativa da UFRGS

A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria nº 7623, de 29 de setembro de 2016

RESOLVE:

Reinstaurar Sindicância Investigativa a ser processada pela comissão integrada pelos servidores designados pela Portaria 7625, publicada no Boletim de Atos Oficiais da PROGESP/UFRGS número 10/17, de 31/01/2017, e covalidar os atos realizados pela comissão nos dias 11 e 16 de abril p.p.

A presente reinstauração visa dar prosseguimento aos trabalhos, pelo prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do processo nº 23078.023469/2016-94.

SUZI ALVES CAMEY Pró-Reitora de Assuntos Estudantis